

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

Bairro Morro preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37.890-000 Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

EDITAL Nº 011 de 22 de março de 2019

Edital de convocação para eleição de representantes discentes do Colegiado do Curso Superior em Medicina Veterinária

O Colegiado do Curso Superior em Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições, em análise ao Art. 4º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Colegiado de Curso, mediante resolução 032/2011 do IFSULDEMINAS, convoca os discentes do curso superior em Medicina Veterinária para participarem do processo de eleição de três vagas de representantes discentes para o Colegiado de Curso, sendo 1 (uma) vaga para um representante titular e 2 (duas) vagas para os cargos de suplentes.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

- 1.1. O Colegiado de Curso, órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, responsável pela coordenação didática e integração do curso de graduação, é constituído:
 - 1.1.1. pelo Coordenador do Curso, seu Presidente;
 - 1.1.2. por dois professores da área básica;
 - 1.1.3. por três professores da área profissionalizante; e
 - 1.1.4. por dois representantes do Corpo Discente.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ocorrerão de 25 de março de 2019 a 29 de março de 2019, das 13 às 17h, na secretaria da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária.
- 2.2. Os candidatos à representação discente no Colegiado do Curso deverão inscrever-se mediante entrega de uma carta com dados pessoais à secretaria do curso. Esta carta deve conter nome completo, CPF, RG, telefones de contato, data atual e assinatura.
- 2.3. Poderão se candidatar, os estudantes de Medicina Veterinária regularmente matriculados junto ao IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.
- 2.4. A homologação das inscrições será divulgada no mural do Curso de Medicina Veterinária e também no portal do IFSuldeminas Muzambinho, (https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/), no dia 02 de abril de 2019.

3. DA ELEIÇÃO

- 3.1. A eleição será realizada no dia 04 e 05 de abril de 2019, na secretaria da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, das 08h30 às 10h30, das 14h às 16h.
- 3.2. Os eleitores votarão em dois candidatos à representação discente no Colegiado do Curso.
- 3.3. Conforme parágrafo único da Resolução CONSUP nº 032/2011 do IFSULDEMINAS, a representação discente será eleita pelo segmento, que também elegerá os suplentes.

4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 09 de abril de 2019. Será divulgado tanto no mural das salas de aulas do curso de Medicina Veterinária e também no portal do IFSuldeminas Muzambinho, (https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/). Haverá 24 horas para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição, contados a partir do horário de divulgação dos resultados.
- 4.2. Serão considerados eleitos os três candidatos mais votados. O primeiro candidato que obtiver os maiores índices de votação na eleição será eleito como titular. Os candidatos que obtiverem o 2º e 3º lugares serão suplentes. Sendo o 2º colocado será suplente do primeiro lugar, e 3º colocado suplente do atual representante discente, o aluno Renan Silvério Alves de Souza, conforme disposto na homologação dos resultados da eleição para o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária EDITAL Nº 02 de 27 de Dezembro de 2017.
- 4.3. Em caso de empate em alguma das colocações listadas anteriormente, o critério de desempate será:
- i. candidato que apresente melhor desenvolvimento acadêmico, mensurado por meio do Coeficiente de Rendimento Acadêmico CoRA;
- ii. candidato que esteja cursando período mais avançado do curso de Medicina Veterinária;
- iii. candidato que apresentar maior idade no período da apuração dos votos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O representante discente será eleito pelo corpo discente do Curso, para compor o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária até o final do mandato do atual Colegiado.
- 5.2. O Colegiado do Curso reúne-se, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador do Curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Casos não previstos e ou omissos neste edital serão deliberados pelo Colegiado do Curso Superior em Medicina Veterinária.

7. CRONOGRAMA

Quadro 1. Principais datas relativas às ações do processo seletivo para composição do Colegiado do curso superior em Medicina Veterinária, IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

ATIVIDADES	DATAS
Abertura do Edital	22/03/2019
Período para inscrições de candidatos	25/03/2019 a 29/03/2019
Homologação das inscrições	02/04/2019
Período para eleição	04/04/2019 e 05/04/2019
Divulgação dos resultados da eleição	09/04/2019
Período para recursos	10/04/2019
Homologação do resultado final da eleição	11/04/2019
Divulgação do resultado final da eleição	11/04/2019

Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária

IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho